

O PENSAMENTO POLÍTICO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICO DE ANÁLIA FRANCO

Lucas Mariel de Carvalho Carnaúba de Menezes¹

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ lucasmarielcarvalho@gmail.com

RESUMO

Esta comunicação tem por tema o pensamento educacional desenvolvido pela educadora Anália Emília Franco (1853-1919) e sua proposta de construção de um novo modelo de cidadania republicana através da adoção de uma ética antissexista e democrática. Anália Franco, nascida em 1853, no Rio de Janeiro, foi normalista e, além de dedicar sua vida profissional ao magistério, foi escritora e colaboradora de diversos periódicos de ampla circulação em diferentes regiões do território brasileiro. Seus artigos tinham por principais temáticas a educação popular, o republicanismo democrático, a emancipação feminina pela via da intelectualização e profissionalização das mulheres e a urgência de medidas assistenciais para os grupos sociais excluídos. Além disso, Anália também foi fundadora de seus próprios periódicos para a divulgação de suas ideias e produções literárias, bem como de múltiplos institutos socioeducacionais. Sendo assim, partindo dos conceitos de José Murilo de Carvalho de cidadania plena, cidadania incompleta e não-cidadania, levantamos a hipótese de que as diversas instituições criadas por Anália Franco tinham por finalidade a transformação dos não- cidadãos ou dos cidadãos incompletos, isto é, dos indivíduos desprovidos ou parcialmente desprovidos de direitos civis, sociais e políticos, em cidadãos plenos, por meio da educação popular. Isto posto, para a realização deste trabalho, lançamos mão de dois grupos de documentações primárias, sendo eles: 1- Os periódicos produzidos por Anália Emília Franco, com destaque para *O Álbum das Meninas* (1898-1901), revista dedicada ao público feminino e criada ainda no período em que Anália não havia desenvolvido sua obra no campo institucional, e *A Voz Maternal* (1903-1910), imprensa que tinha por fim a publicação oficial da associação coordenadora das instituições socioeducacionais criadas por Anália. 2- Artigos publicados em periódicos de ampla circulação, entre 1890 e 1919, que analisam e opinam acerca das ideias e instituições socioeducacionais de Anália Franco. Desta forma, a pesquisa teve por objetivo a análise do pensamento educacional de Anália Emília Franco frente a realidade sociopolítica da Primeira República brasileira, além de apresentar as finalidades políticas de sua obra teórico- prática. Como resultado da pesquisa, detectamos o estabelecimento de um modelo de gestão educacional criado por Anália Franco, em formato de um circuito pedagógico, cuja centralidade estava pautada na ampliação do acesso ao espaço público laboral e intelectual de mulheres e pobres, bem como a construção de um projeto político-pedagógico pautado em uma renovação ético-moral da sociedade republicana, almejando sua democratização.

Palavras-chave: Anália Franco. Educação popular. Republicanismo Democrático

¹ Bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Mestrando em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PPGHIS - UFRJ.

Introdução

A História, após o início de sua configuração acadêmica oitocentista, modelada a partir dos postulados positivistas e historicistas que a inseriram em um campo de pesquisa que se circunscrevia prioritariamente até a fronteira dos fenômenos da política estatal, de narrativa pautada na figura das grandes lideranças políticas, masculinas e elitizadas, a disciplina acaba por passar por uma profunda reforma de seus pilares paradigmáticos ainda na primeira metade do século XX, iniciada, em especial, a partir da *école des Annales*, onde se procurou refletir sobre as possibilidades de ampliação de seus horizontes investigativos, de forma tal que objetos, fontes, campos temáticos, diálogos interdisciplinares, e até mesmo a ressignificação de seus objetivos epistemológicos ampliaram-se de maneira a influenciar toda uma geração subsequente de pesquisas que viriam a avançar ainda mais sobre os seus princípios (BURKE, 1992. p. 19).

A exemplo do que nos diz Edgar Morin (2003), a renovação científica do século XX perpassou por diferentes campos do saber. Para além da História, a Geografia e disciplinas novas como Ecologia, ciências da Terra e Cosmologia, tiveram um direcionamento epistemológico à caminho da complexidade, isto é, organizando-se em torno de uma compreensão da realidade a partir um todo organizador, multidimensional, fazendo-se, assim, romper com a compartimentalização reducionista do saber. Segundo o autor, a História, frente a sua nova formulação, tende a se tornar a “ciência da complexidade humana” (*ibid.* p. 26-27). Portanto, temáticas como as mentalidades, as ideias e a educação surgem enquanto objetos, podendo inclusive serem abordadas a partir de enfoques, não mais partidos das elites do poder, mas advindas mesmo das camadas populares, em uma perspectiva de baixo. À vista disso, no que tange a História da Educação, para além dos relevantes estudos sobre os importantes autores homens do pensamento pedagógico brasileiro, foi-se reconhecendo como sujeitos e objetos da investigação histórica figuras antes pouco contempladas como professores, alunos, mulheres e as próprias instituições.

Isto posto, uma vez que Anália Emília Franco (1853-1919), é uma personagem mulher, professora, pensadora, escritora e artista brasileira; feminista em meio a uma sociedade nacional marcadamente patriarcal do final Segundo Reinado e do início da Primeira República; criadora de diversas instituições, literaturas educacionais e materiais didáticos frente a um Brasil de uma ainda incipiente comunidade letrada e alfabetizada; e, por fim, que tinha por princípio político-pedagógico de sua militância a democratização do acesso ao ensino, em especial para mulheres pobres, necessariamente estamos entrando no terreno da história da educação popular, bem como da história das mulheres e da história do pensamento político. Se quisermos compreender

mais aprofundadamente sua ideia pedagógica democrática, é necessário antes uma breve historização da democracia para melhor compreensão de seu conceito e a conseqüentemente reflexão sobre sua utilização e defesa feita por Anália no contexto brasileiro.

A Democracia e a Educação

O debate em torno da democracia, quando diz respeito a sua ressurgência na história da modernidade ocidental, atrela-se imperiosamente à discussão do sobre as concepções da tradição universalista dos direitos. Se por um lado a concepção dos *direitos dos homem* aparece em documentação oficial pela primeira vez na *Declaração de Independência* dos Estados Unidos, de 1776 (HUNT, 2009. p. 13), o legado da Revolução Francesa, com a radicalização em torno do debate acerca da justiça e igualdade social, é o que obterá maior impacto sobre o século XIX e XX². Como nos diz Hobsbawm “A França forneceu o vocabulário e os temas da política liberal e radical-democrática para a maior parte do mundo” (HOBSBAWM, 1991. p. 61). As revoluções setecentistas francesa e americana, ao colocarem em pauta a percepção do homem enquanto dotado de direitos que lhe são inerentes, isto é, que são possuidores desde o nascimento de um núcleo essencial comum, independentemente de sua origem, insurgem-se à estrutura sociojurídica da sociedade estamental, isto é, rebelam-se diante do princípio de desigualdade natural, definidora da organização social do *Ancien Regime*. No entanto, tanto a declaração americana quanto a carta constitucional francesa -*Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* (1789)-ao abordarem a origem da naturalidade do direito do homem a definem como *autoevidente* (HUNT, 2009. p. 13), vide a passagem a seguir da *Declaração de Independência*:

"Consideramos estas verdades autoevidentes: que todos os homens são criados iguais, dotados pelo seu Criador de certos Direitos inalienáveis, que entre estes estão a Vida, a Liberdade e a busca da Felicidade. — Que para assegurar esses direitos, Governos são instituídos entre os Homens, derivando seus justos poderes do consentimento dos governados" (ESTADOS UNIDOS, 1776. apud. HUNT, 2009. p. 220).

E a passagem correspondente na carta dos *Direitos dos Homens e do Cidadão* (1789).

"Os representantes do povo francês, reunidos em Assembleia Nacional e considerando que a ignorância, a negligência ou o menosprezo dos direitos do homem são as únicas causas dos males públicos e da corrupção governamental, resolveram apresentar numa declaração solene os direitos naturais, inalienáveis e sagrados do homem: para que esta declaração, por estar constantemente presente a todos os membros do corpo social, possa sempre

² O movimento revolucionário francês deve ser visto como composto por iniciativas políticas plurais, muitas vezes contraditórias entre si, definindo-se assim como uma experiência histórica que contemplou um amplo espectro, podendo-se afirmar que houve “revoluções francesas distintas, concorrentes e sequenciais, cada uma delas produzindo resultados, em maior ou menor grau, imprevistos e não planejados” (MORAES, 2017. p. 13).

lembrar a todos os seus direitos e deveres; para que os atos dos poderes Legislativo e Executivo, por estarem a todo momento sujeitos a uma comparação com o objetivo de toda instituição política, possam ser mais plenamente respeitados; e para que as demandas dos cidadãos, por estarem a partir de agora **fundamentadas em princípios simples e incontestáveis**, possam sempre visar a manter a Constituição e o bem-estar geral" (FRANÇA, 1789. *apud.* HUNT, 2009. p.225 - 228).

A adoção do conceito de “autoevidência” de ambos os textos fez com que os direitos que compunham a essência humana não tivessem um número de princípios mínimos ou máximos que o fundamentasse, mas, fossem sempre atualizados conforme as circunstâncias sociopolíticas de cada tempo e espaço em que fossem discutidos, fazendo que os debates posteriores acerca da temática dos direitos pertencessem a um campo de disputas de grupos sociais que buscavam ampliar ou restringir os seus limites. Mesmo durante a Revolução Francesa, onde não apenas o modelo de organização do Estado estava em questão, mas a própria garantia de quem seria os detentores dos direitos apregoados, a questão estava em aberto. Tal disputa perpetuou-se através dos século XIX, seja na concorrência entre conservadores oitocentistas franceses de um lado e o movimento democrático e socialista por outro, no período da *Restauração*, onde o primeiro se propôs a retornar com os parâmetros do mundo pré-revolucionário frente ao avanço liberal e os dois últimos a avançar sobre pautas dos direitos, não apenas aprofundando seus conteúdos, mas também expandindo-os à grupos sociais e instituições (RÉMOND,, 1974. p. 17).

Diante disso, a partir da segunda metade do século XIX, as demandas defendidas pelos liberais radicais, democratas e socialistas, que ficou evidente, principalmente, a partir do período das chamadas Revoluções Liberais do século XIX, a Primavera dos Povos e a Comuna de Paris, tinham em comum a pauta do letramento das massas visando, para além da questão de ampliação das oportunidades culturais e laborais, a expansão e barateamento do acesso aos impressos como meios de divulgação ideológica (*ibid.* p. 73). Junto à temática educacional, no que concerne aos democratas, há a ampliação do direito ao voto para camadas populares e mesmo o avanço representativo desses setores à cidadania política, dando à eles o direito à candidatura própria. Mesmo no campo socialista, dois grandes grupos se destacam e seguem diferentes determinações, sendo eles os seguidores da tradição do socialismo francês que dialogava mais proximamente com os princípios revolucionários franceses, tendo por liderança Jean Jaurès (1859-1914), e os seguidores de Marx. Segundo Hunt:

“Um dos fundadores do Partido Socialista francês, Jean Jaurès, argumentava que um Estado socialista ‘só retém a sua legitimidade enquanto assegura os direitos individuais’. Ele apoiava Dreyfus, o sufrágio universal masculino e a separação da Igreja e do Estado, em suma, direitos

políticos iguais para todos os homens, bem como a melhora da vida dos trabalhadores. Jaurès considerava a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão um documento de importância universal. Os do outro lado seguiam Marx mais de perto ao argumentar, como fazia um socialista francês opositor de Jaurès, que o Estado burguês só podia ser um instrumento de conservadorismo e opressão social" (HUNT, 2009. p. 200).

Diante da breve historicização e do esclarecimento acerca do movimento democrático, desde de suas raízes modernas à democratização das instituições do século XIX, podemos nos servir da conceituação proposta por Bobbio em que a democracia é vista pelo autor como um conjunto de regras fundamentais, de forma tal que, quanto mais próximo uma sociedade se estabelece em seu conjunto social, político e jurídico dos valores admitidos como ideais para a efetivação de uma sociedade democrática, mais democrática ela é, uma vez que, se por um lado há uma base mínima em uma dada época para se definir uma sociedade como pertencente a um regime democrático, no entanto, não há limites para expansão dos seus princípios. Melhor dizendo, diante do horizonte utópico da sociedade plenamente democrática em sua estrutura e exercício, estabelece-se uma base mínima sempre possível de ser estendida, podendo, desta forma, caracterizar uma sociedade como mais ou menos democrática com relação a uma outra, sem que deixe de ser ela própria democrática (BOBBIO, 1998. p. 326-327). Conforme o próprio autor informa:

“Uma sociedade na qual os que têm direito ao voto são os cidadãos masculinos maiores de idade é mais democrática do que aquela na qual votam apenas os proprietários e é menos democrática do que aquela em que têm direito ao voto também as mulheres. Quando se diz que no século passado ocorreu em alguns países um contínuo processo de democratização quer-se dizer que o número dos indivíduos com direito ao voto sofreu um progressivo alargamento” (BOBBIO, 1986, p. 19).

Tal definição será de suma importância para a compreensão do pensamento analiano e sua defesa de uma sociedade democrática pela via da educação. Outro importante fundamento é a concepção tripartite de cidadania de José Murilo de Carvalho, que afirmou que a cidadania pode ser subdividida em cidadania política, civil e social, e, uma vez que algum desses pilares não são adotados, há uma cidadania incompleta, ou, não cidadania (CARVALHO, 2003. p. 29). Quanto mais direitos dessas três instâncias são contemplados pelos indivíduos, desenvolve-se, então, uma cidadania plena. Nosso objetivo, a partir deste ponto, será evidenciar como Anália Emília Franco dedicou a através de sua obra educacional democrático uma luta pela cidadania plena de seus educandos.

Anália Franco e o Contexto Brasileiro

Apesar de com as revoluções do século XVIII termos um rompimento, como nos diz John Dunn, "para praticamente além do reconhecível, a estrutura das possibilidades políticas das comunidades humanas em todo o mundo" (DUNN, 2016. p. 135) e o marco fundamental de discussão acerca da universalidade dos direitos e da democracia moderna tê-las como cenário inicial, há durante os séculos XVIII e XIX uma concepção da mulher como o ser destinado ao espaço privado, em especial ao recôndito doméstico, reforçada pelos círculos intelectuais da época e dos pobres como não detentores de autonomia intelectual satisfatória para o exercício dos direitos políticos. Como já foi dito anteriormente, mesmo com os princípios básicos dos direitos sendo defendidos ao longo do século XVIII e XIX, as mulheres e pobres não foram contemplados por suas demandas.

Tanto no norte como no sul global a estrutura patriarcal se manteve mesmo nos movimentos de superação do Antigo Regime, inclusive nos movimentos republicanos. Apenas o tempo associado ao processo de democratização das instituições e o fortalecimento da mobilização da luta pelos direitos das mulheres pelos democratas, principalmente, a partir da segunda metade do século XIX, é que se converterá as ações em avanços jurídico-políticos.

Trazendo a discussão para a sociedade da primeira república brasileira, a base androcêntrica foi mantida no campo das discussões políticas de gênero no Brasil e obtiveram um profundo impacto, mesmo na estrutura republicana recém montada no final do século XIX e início do XX. Segundo Marina Maluf e Maria Lucia Mott (2021), mecanismos jurisdicionais presentes tanto no Código Penal brasileiro de 1890 quanto no Código Civil 1916 mantiveram a base patriarcal ocidental na República, apesar das peculiaridades de cada documentação (MALUF; MOTT. 2014. p. 293). Se ambas possuem a visão de que a família é uma espécie de estado em miniatura, há algumas diferenças entre os documentos: no primeiro caso, o Código Penal brasileiro apresenta o homem como responsável pelas ações público-jurídicas da família, além do usufruto e manutenção dos bens. Já o Código Civil de 1916 atribui a responsabilidade pela sociedade conjugal não apenas ao homem, mas ao casal. No entanto, constava do mesmo Código a ida ao trabalho das mulheres condicionada à permissão masculina do marido (MALUF; MOTT. 2014. p. 293). Assim sendo, o núcleo comum de subjugação feminina mantinha-se, vide a comparação dos artigos 2 do capítulo 1 intitulado *Das pessoas Naturaes* do Código Civil de 1916 que assinala que:

“São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer: I. Os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos. II. As mulheres

casadas, enquanto subsistir a sociedade conjugal, III. Os pródigos IV. Os silvícolas" (BRASIL, 1916. p. 1)

É neste ínterim que surgem figuras feministas como Anália Franco, a fim de responder, lutar e preencher as lacunas dos não contemplados pela sociedade liberal patriarcal. Nascida em Resende, no Rio de Janeiro, aos oito anos de idade, migrando para o estado de São Paulo, lugar onde passou a maior parte de sua vida (MONTEIRO, 2004. p. 15-18), Anália Emília Franco foi professora normalista, diretora escolar, escritora de manuais didáticos, ensaísta, poetisa, dramaturga, colunista de diversos jornais e revistas de diferentes regiões do território brasileiro, cujos principais temas variaram entre educação popular inclusiva, política, religiosidade, emancipação feminina pela via do letramento, intelectualização e profissionalização da mulher, inclusão social dos negros e republicanismo democrático, além de ter criado dezenas de instituições socioeducacionais, através da Associação Feminina Beneficente e Instrutiva (1901-1919) -AFBI- tais como escolas maternais, escolas elementares, escolas primárias e secundárias, grupos escolares, asilos, creches, oficinas teatrais, dentre outras (ibid. p. 73).

Há, no final do século XIX brasileiro, uma verdadeira militância adotada pelas mulheres das classes médias urbanas letradas, não raro, professoras que incorporaram a expansão da democratização das instituições educacionais locais e a influência do avanço da ideoesfera feminista da Europa para a extensão da cidadania feminina, em especial, dos seus direitos sociais e políticos. As instituições educacionais, isto é, as organizações asilares, escolares e a imprensa pedagógica, foram os espaços privilegiados de atuação desse ativismo.

O ensino, visto como o espaço do cuidado, foi interpretado por certos setores sociais, a exemplo da intelectualidade literária da época, como o meio de extensão do poder feminino, antes restrito ao âmbito privado, devido a percepção de que a mulher seria originalmente dotada da função do cuidado maternal. Ainda segundo este pensamento, a partir da modernização das instituições de ensino, a mulher pôde, desta forma, ser a nova cuidadora dos cidadãos da República, tendo a luta pelo acesso à esfera pública através da educação como seu meio e fim. É neste contexto que Anália Emília Franco começa a se destacar no cenário paulista e nacional. Sua atuação na imprensa pedagógica se dá desde ao menos o último quartel do século XIX, estendendo-se até o final de sua vida. Anália, também filha de professora, associa-se a essa militância de caráter colaboracionista. Como nos diz Daniela Portela (2016) há neste período uma rede de influência dialógica entre as escritoras das revistas femininas. Uma das revistas mais antigas de maior circulação e relevância era o periódico *A Mensageira*, fundado por Presciliana Duarte (1867-1944), primeira mulher a integrar o grupo de letrados da Academia Paulista de Letras. Além dela, a jornalista e escritora Josefina Alvares de Azevedo (1851-1913),

foi criadora de uma das revistas femininas que mais tempo perdurou sem interrupções, o periódico *A Família*. Anália colaborou assiduamente com artigos para ambas as revistas, bem como Preciliana e Josefina foram colaboradoras de *O Álbum das Meninas*, periódico fundado por Anália Franco (PORTELA, 2016. p. 151).

É imprescindível termos em mente que a atuação na imprensa pedagógica feminista constitui um projeto político realizado por via da educação informal, onde há uma agenda de intervenção na sociedade tendo a educação não excludente como base narrativa, em especial com foco na emancipação feminina e a busca por propostas que levem consideração a educação das crianças em situação de vulnerabilidade social, demandando à sociedade o esforço para construção de propostas inclusivas, de forma que o futuro destas possa ter por garantia uma cidadania plena, como Anália mesma esclarece quando ao discorrer sobre a motivação da criação de o *Álbum das Meninas*.

“Quando impressionada ao ver tantas infelizes creanças abandonadas á ignorancia e vagabundagem, sem educação moral e religiosa, sem instrução obrigatoria e profissional, emprehendi a fundação desta modesta revista ALBUM DAS MENINAS, que traduz apenas uma convicção e uma fé, visto reflectir mal formulado embora, um sonho de justiça e de verdade, tinha a certeza de que o meu empenho não seria de todo, inutil. E não foi. Porque se ha muitos que nada tem de comum com o resto da humanidade, e nem se commovem á vista desse triste bando de creanças, que mais tarde hão de povoar o fundo tétrico dos carceres, ou serem arroladas nas matriculas policiaes da prostituição, outros ha, e ainda bem que os ha para honra da especie humana, que se interessam pelo bem dos seus semelhantes e procuram suavisar-lhes a algidez da sorte. E' por conseguinte a esses a quem me dirijo e chamo em meu auxilio. Sim, urge que nos esforcemos em por em pratica o salutar principio de associação, que seja de meio de nós, ó paes que amais os vossos filhos, ó professoras que vos interessais pela sorte dos vossos alumnos, é indispensavel que se inicie a realização desses prodigiosos, alavanca dos tempos modernos, emprol d'uma causa commum, que é a causa principal da nação brasileira: a da educação e do trabalho dos seus filhos” (FRANCO, 1898. p. 73).

O engajamento da rede colaborativa feminina através da imprensa feminista pela qual Anália Franco atuava, seja através de suas publicações nos periódicos de outras importantes líderes nacionais, seja através de suas próprias revistas, tinham também por função a denúncia política das ausências do Estado brasileiro frente aos direitos dos não contemplados pela tradição universalista dos direitos, as crianças pobres e mulheres que estavam marginalizadas frente à lógica do centro androcêntrico branco:

“No atual periodo de tentativas de esforços, de criação e conglomeração de forças, a reforma e aperfeiçoamento da instrucção publica, tornou-se um dos problemas que mais preocupa a atenção das nações dignas de tal nome. (...).

E' desgraçadamente incontestavel todavia, que os resultados dessa crusada contra o flagela da ignorancia popular tem sido até hoje insufficiente para prevenir o mal e promover o bem. E' que a questão não está no decretamento de providencias palliativas. Está na seriedade do assumpto, e na verdade pratica delle, como bem diz D. Antonio Costa “Glorfica-se a instrucção com os labios, e é deslembada com as obras” (...) “Assim o Estado sem comprometter, ou embaraçar os seus fins não pode deixar que tantos paes menospresem a instrucção dos filhos, colocando-os na classes dos irracionaes e augmentando além disso cada vez mais o numero dos mendigos, vagabundos e dos criminosos. Não há desculpa rasoavel que possa defender os paes do verdadeiro homicidio moral que commettem privando os seus filhos do saudavel alimento da instrucção primaria tão indispensável como o pão quotidiano” (FRANCO, 1900. p. 1).

Mesmo Anália reconhecendo as lacunas, a autora resgata tradição francesa revolucionária como uma base para a incorporação das classes oprimidas no campo dos direitos, sendo fundamental para a sua concepção política e educacional o uso dos preceitos da igualdade, fraternidade e liberdade, ressignificados para o contexto brasileiro de sua época:

“Na aurora de 89 nasceu em França uma sciencia nova, tendo por fim estudar os phenomenos sociaes principalmente na producção, na distribuição e no consumo das riquezas. E' preciso que ella também appareça entre nós, e que sua luz penetre em toda parte á esclarecer as classes opprimidas manifestando-lhes os esplendidos triumphos da Sciencia hodierna”. (FRANCO, 1898. p. 176).

É neste sentido que, diante da negligência do Estado frente a garantia da cidadania, Anália realiza com certa assiduidade em seus artigos, críticas diretas sobre o movimento militar vigente que apoderou-se do Estado na Primeira República. A autora reclama a garantia das regras fundamentais republicano-democráticas para uma manutenção da cidadania plena dos direitos, denunciando o autoritarismo com que a república brasileira estava sendo conduzida:

“Não é pois a força bruta que constitui o elemento triunfal da Democracia; mas sim a força do espírito que tem por si o suficiente influxo para resolver os mais elevados problemas sociais, econômicos e financeiros, para realizar os mais transcendentos prodígios” (FRANCO, 1898. p. 176).

A seguir, procuraremos demonstrar como Anália Franco atuou dentro do campo institucional escolar através da AFBI.

A Associação Feminina Beneficente e Instrutiva do Estado de São Paulo e sua atuação político-pedagógica.

A sua atuação no campo institucional através da Associação Feminina Beneficente, em 1901 até 1919, com a construção de materiais didáticos próprios, criação de oficinas de profissionalização, instituições de asilo e alfabetização acessível às camadas populares visavam a garantia da cidadania plena negligenciada. Nos relatórios das dezenas de instituições que compunham a Associação, é possível observar o *modus operandi* das organizações pedagógico-administrativas da educação analiana. Dentre as instituições foram detectadas Escolas Maternais, Liceus femininos, Asilos, Creches, Escola Noturna para Analfabetas, Grupo Dramático Musical, Aula de Música, Teatro Infantil, Oficina de Flores, Costuras e Bordados, Revista A Voz Maternal, Biblioteca Escolar, Aula Dentaria, Banda Musical Feminina, Orquestra Feminina, Albergue Diurno para os filhos das mães empregadas, Escola Profissional Tipográfica, Bazar de Caridade, Colônia Regeneradora D. Romualdo, Oficinas Externas, Instituto Natalício de Jesus.

O complexo asilar, educacional e profissional analiano possui uma relação de interdependência que visa a autossuficiência da Associação, tendo como centro, como já dito, as necessidades emergenciais das mulheres e crianças pobres. Se temos a possibilidade de ingresso nas Escolas Maternais da AFBI a partir dos 6 anos, em caso das mulheres asiladas não poderem ficar com seus filhos por motivos laborais, há a viabilidade do ingresso dessas crianças no Albergue Diurno para Filhas das Mães Empregadas. Como podemos ver a seguir com o detalhamento do relatório acerca das escolas maternais:

"(...) as escolas maternais só têm por fim iniciar as crianças nos primeiros rudimentos do ensino, emfim, seu plano é tão somente educar as crianças e encaminhal-a nos seus primeiros passos para entrarem nos Grupos Escolares com pequeno preparo (...)" (FRANCO, 1913. p. 5).

E do esclarecimento acerca do Albergue Diurno para Filhas das Mães Empregadas:

“Quando as escolas maternas preecherem cabalmente o fim a que forão destinadas, isto é, asyalar e educar durante todo o dia as crianças dos operarios, os albergues deixarão de existir. Entretanto não é possível dispensál-os agora (...). Assim os albergues diurnos e outros (...) irão preenchendo paulatinamente a enorme necessidade que existe de se abrigar durante todo o dia oa filhos das mães (...)" (FRANCO, 1913. p. 10).

A mesma lógica serve para o ensino profissional. Após o acolhimento asilar e o ingresso na primeira etapa de escolarização, por via das Escolas Maternais, finalizado este processo, inicia-se, aos 12 anos, o ensino secundário através dos liceus para formação de professoras.

Entre 2 e 3 anos de curso, poderá a aluna concluinte ingressar, agora profissionalmente, nas instituições de ensino da AFBI, habilitando o educando na sua formação docente para atuação voltada para própria Associação que o formou, inclusive, utilizando-se das Escolas Maternais locais para a realização de seu estágio. Mantendo o princípio inclusivo, segundo as documentações, aquelas alunas que não conseguiram rendimento escolar considerado suficiente para avançarem para os liceus são reaproveitadas pela Escola Noturna para Analfabetas, onde podem continuar seus estudos para sua capacitação:

"Conservando sempre no Asylo um numero de asyladas maiores de 12 annos que não podem frequentar o Lyceu por falta de indispensavel preparo, fundou-se uma aula nocturna para prepara-las para o Lyceu. (...). As alumnas que frequentam essa aula, durante o dia trabalham nas diversas officinas do Asylo para adquirirem uma profissão" (FRANCO, 1909. p. 7).

Enquanto continuam sua formação escolar, pela manhã, as educandas podem ingressar nas diversas oficinas profissionalizantes oferecidas pela Associação, que variam desde atividades profissionais artísticas, como a banda feminina, a orquestra feminina, as oficinas de costura, flores e bordados até os cursos de dentaria e tipografia. Os produtos confeccionados nas oficinas também são aproveitados para angariamento de fundos para a Associação. Desta forma, tanto as obras realizadas nas oficinas artísticas são expostas e vendidas no Bazar de Caridade: "Sempre esforçando-me e procurando todos os meios de ampliar os planos de beneficencia, abriu-se o Bazar Caridade, não só para venda de trabalho das orphãs, como tambem de objetos e mesmo prendas offerecidas ao Asylo" (FRANCO, 1913. p. 13).

Quanto às habilidades adquiridas na oficina tipográfica são utilizadas para a produção da imprensa *A Voz Maternal*. Este periódico também serve como espaço de divulgação e propaganda do complexo educacional que, de alguma forma, atende à estratégia de ampliação de associados e influência político-educacional através do compartilhamento das ideias. "Como o meio de propaganda activa á causa santa da educação e amparo das creanças desvalidas, continuará A Voz Maternal a prestar grande beneficio" (FRANCO, 1909. p. 13). Outra forma de propaganda e, ao mesmo tempo, metodologia didático-pedagógica para aprofundamento do ensino intuitivo, são as atividades e exposições teatrais infantis e as oficinas voltadas para a comunidade externa.

"Este theatrinho (...) tem sido muitissimo frequentado pelas socias e socios da referida Associação Feminina, sendo preciso dar em duplicatas as representações para accomodar mais de mil pessoas que a elle concorrem todos os mezes no dia destinado para os festivais. (...) Como uma esvola de ensino moral a directora seguindo o exemplo de Miss Alice Hebbber nos Estados Unidos, tem escripto diversos dramas e comedias que as suas

educandas representam com geral aceitação, servindo aos mesmo tempo de diversão às asyladas” (ibid. p. 8).

Sendo assim, podemos observar que o *modus operandi* institucional se dá em formato de um circuito inclusivo. Desde a tenra infância até a fase adulta, a todas e todos são dadas oportunidades de letramento, intelectualização e formação profissional. Busca-se assim o acesso aos direitos civis, sociais e políticos, além da ampliação do exercício do poder feminino para o ambiente público, e do empoderamento por via das letras. Sem esquecer da feminização do magistério, e do redimensionamento da figura maternal, que ultrapassa sua função de cuidadora para torna-se, agora intelectualizada e possuidora de atividade laboral no espaço público, acreditava Anália também valorizar mulheres enquanto mães-educadoras de suas filhas e filhos no âmbito privado.

Conclusão

Diante da documentação apresentada acerca de algumas das concepções políticas presentes nos periódicos confeccionados e artigos redigidos na imprensa feminista por Anália Emília Franco no âmbito da educação informal e dos relatórios da AFBI, pôde-se observar como a teoria e prática se concatenam em seu fundamento educacional, já que suas percepções políticas colocam no centro da discussão social uma democracia de caráter popular e inclusivo, com fortes bases na garantia dos direitos da tradição revolucionária francesa, além das críticas à negligência histórica aos pobres, mulheres e crianças, bem como de sua visível atuação no campo da educação formal como preenchimento da lacuna social presente em seu tempo, adotando uma lógica estratégica para atender ao máximo as necessidades de intelectuais, culturais, laborais e morais de seu público alvo. Desta forma também se pôde concluir que Anália inaugura uma lógica pedagógico-administrativa própria, cabendo aos historiadores da educação perceber a importância de resgatar a memória de uma pensadora e educadora feminista do Sul Global que criou, a partir da sua realidade local, em diálogo com o pensamento ocidental. Diante disso, ficou explícito que uma evidente finalidade de sua obra foi a democratização da sociedade brasileira através das práticas de ensino-educação, como certa vez a própria autora afirmou: “Relativamente às escholas maternas creio ser importantissimos os serviços que estão prestando ao Estado e á sociedade, transformando os pequenos vagabundos das ruas em legiões democráticas, que mais tarde saberão combater pela emancipação e felicidade do nosso caro Brazil” (FRANCO, 1904. p. 2).

REFERÊNCIAS

BARROS, José D'Assunção. **A Escola dos Annales e a crítica ao Historicismo e ao Positivismo**. Revista Territórios e Fronteiras V.3 N.1 – Jan/Jun 2010 Programa de Pós-Graduação – Mestrado em História do ICHS/UFMT.

BRASIL. Lei nº 3.701, de 1º de Janeiro de 1916. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/13071.htm>. Acesso em: 28. fev. 2023.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora de Brasília, 1998.

BURKE, Peter. **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Estadual Paulista, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DUNN, John. **A História da Democracia: Um ensaio sobre a libertação do povo**. São Paulo: Editora Unifesp, 2016.

FRANCO, Anália. As Minha Patricias. In: FRANCO, Anália Emília. **Álbum das Meninas**. Ano I. S. Paulo, 31 de Julho de 1898. N.4.

FRANCO, Anália. As preleções de Jesus. In: FRANCO, Anália Emília. **Álbum das Meninas** Ano III — S. Paulo, 1 de Outubro de 1900.

_____. Relatório de 1912. S. Paulo. 5 de Abril de 1913.

_____. Relatório de 1908. S. Paulo. 15 de Janeiro de 1809.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções: Europa 1789 -1848**. Tradução de Maria Tereza Lopes Teixeira e Marcos Penchel. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991 [1977].

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. **Recônditos do Mundo Feminino**. In: **História da Vida Privada no Brasil República: da Belle Époque à Era do Rádio**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2021.

MONTEIRO, Eduardo Carvalho. **Anália Franco: a grande dama da educação brasileira**. São Paulo: Madras, 2004.

MORAES, Luís Edmundo. **História Contemporânea: da Revolução Francesa à Primeira Guerra Mundial**. São Paulo: Contexto, 2017.

MORIN, Edgar. **A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PORTELA, Fagundes Daniela. **A trajetória profissional da educadora Anália Emília Franco em São Paulo (1853-1919)**. São Paulo: USP, 2016. (Tese de Doutorado).

